

Id:OCC56E544060B99F



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



EXTRATO DE CONTRATO 11/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva
CNPJ: 08.867.144/0001-51

CONTRATADO: MARINA BATISTA CIPRIANO, CPF: 075.766.273-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Medica, lotada na Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 19 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais) por plantão + 20% de insalubridade por mês.

FONTE DE RECURSO: COFINANCIAMENTO, FPM.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2026.

Id:09FEE363854CBD24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de JUNHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 13	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	67.039,10	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 334	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RL	2.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	21.664,08	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	10.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ficha: 686	18.541.0021.2124.0000 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	8.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		139.203,18	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 1	01.031.0032.1001.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 36	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-22.000,00	
	3.1.90.03.00 PENSÕES		
Ficha: 72	04.124.0003.2013.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 130	12.361.0005.2040.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-10.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 359	17.512.0015.1035.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-56.839,10	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 417	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-10.500,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 500	10.305.0013.2068.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-21.664,08	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-139.203,18	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20